

	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>SECRETARIA-GERAL</b> <b>SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO</b> <b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>PAM nº 6/2018/SEC</b> <b>ACOMP FIN DTEP</b> <b>HFA</b>
---	--	---

**PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)**

Da: Chefe da Divisão de Apoio e Coordenação da DTEP

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de Material Permanente e Material de Consumo

Anexo: Plano de trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.767/12
01	150702	Unidade	03	Controle de acesso biométrico	Controle de acesso biométrico com Tela LCD Touchscreen, Display LCD TFT colorido de 2.4" (320x240) com tela resistiva sensível ao toque; entrada por senha, biometria pela digital e aproximação de cartão de acesso ou similar.	-
02	133809	Unidade	03	Fechadura eletromagnética	Fechadura eletroímã AL 180 Elock 300 - Fechadura Eletromagnética 150 Kg com suporte ou similar	-
03	41580	Unidade	03	Fonte carregadora	Central/Fontes carregadora ininterrupta com efeito nobreak e temporizador ou similar	-
04	297526	Unidade	03	Bateria selada	Bateria selada tensão nominal 12v, capacidade nominal 7amperes, dimensões: 6,5 / 15,1 / 10 cm (Prof / Larg / Alt) ou equivalente para central fonte carregadora.	-
05	40975	Unidade	03	Botão de acesso	Botoeira de acesso interno simples	-

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de [2018]:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
SANDERSON MALTA DE SOUZA - Maj Int EB Chefe da Subdivisão de Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em :	Solicitado em:
<b>LÚCIO SILVEIRA PINTO</b> <b>Capitão de Mar e Guerra (S)</b> <b>Subdiretor Técnico de Ensino e Pesquisa</b>	<b>LUISA HELENA CAVALCANTE DA COSTA</b> <b>Capitão de Mar e Guerra (RM1-S)</b> <b>Chefe da Divisão de Apoio e Coordenação</b>
<b>DIRETORIA ENQUADRANTE</b>	

Ratifico em :							
<b>JOSÉ EDMILSON FERREIRA DA SILVA</b> <b>Contra Almirante (Md)</b> <b>Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa</b>							
<b>AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA</b>							
<b>Autorizo abertura do processo:</b>							
<b>PE SRP</b>		<b>PE TRADICIONAL</b>		<b>ADESÃO</b>		<b>PARTICIPAÇÃO</b>	
<b>Brasília – DF</b>  <b>JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA- CEL R/1</b> <b>Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas</b>							



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Silveira Pinto, Subdiretor**, em 15/05/2018, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Helena Cavalcante da Costa, Chefe**, em 16/05/2018, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 17/05/2018, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 18/05/2018, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Edmilson Ferreira da Silva, Diretor(a)**, em 21/05/2018, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **1022070** e o código CRC **63444D46**.